

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                                                                                                                |                       |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <div><br/><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA.</b><br/><b>Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta – CEP: 59.025-270 – Natal/RN.</b><br/><b>CNPJ: 08.241.747/0012-04</b></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | <div><b>MODALIDADE DA COMPRA/SERVIÇO</b><br/><br/>Carta Convite:<br/>Tomada de Preço:<br/>Concorrência Nº:<br/>Processo. Nº: 20230648453</div> |                       |                     |
| <b>ORDEM DE COMPRA N.º 06/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                                                                                                                |                       |                     |
| <b>Ilmo(a) Sr.(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CNPJ: 08.241.747/0012-04</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                                                                                                                |                       |                     |
| <b>Endereço: Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta – CEP: 59.025-270 – Natal/RN</b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                                                                                                                |                       |                     |
| <b>Nome da Firma: EVENI DA SILVA BRITO - ME CNPJ: 08.086.600/0001-26</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                                                                                                                |                       |                     |
| <b>Banco: Banco do Brasil – Agência: 0254-2– Conta-Corrente: 28.662-1</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                                                                                                                |                       |                     |
| <b>Endereço: Rua São Francisco, 512, Centro, Picos/PI - CEP: 64.600-012</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | <b>Condições de Pagamento:<br/>N. EMPENHO – ORDEM BANCÁRIA.</b>                                                                                |                       |                     |
| <b>Solicitamos a V. S.ª fornecer-nos os serviços abaixo especificados.</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | <b>Local de Serviço: SEMPLA</b>                                                                                                                |                       |                     |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UND</b> | <b>QTD</b>                                                                                                                                     | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                       | Açúcar, granulado de 1ª qualidade; embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador, indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und.       | 60                                                                                                                                             | R\$ 4,44              | R\$ 266,40          |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                       | Café em Pó, torrado e moído; com aspecto homogêneo, embalado a vácuo, sabor predominantemente de café arábica, admitindo-se mistura de café CONILON em até 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5.5 (cinco ponto cinco), pacote de 250 g, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais, com selo de pureza da ABIC; similar: MELITTA, SANTA CLARA, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO, SÃO BRAZ, ou equivalente ou de melhor qualidade.  | Pct.       | 500                                                                                                                                            | R\$ 8,14              | R\$ 4.070,00        |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                       | Adoçante dietético artificial líquido – A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose. Frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a Portaria 38 de 13/01/1998 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Embalagem com 100 ml. | Und.       | 12                                                                                                                                             | R\$ 5,00              | R\$ 60,00           |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                                                                                                                |                       | <b>R\$ 4.396,40</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;<br>Elemento: 3.33.90.30 – Material de Consumo;<br>Fonte: 15000000;<br>Anexo: 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natal/RN, 20 de julho de 2023. |
| <b>IMPORTANTE:</b><br>1- Para quaisquer esclarecimentos, procurar a Sra. Ana Cristina Silva Xavier, Chefe da USAG, através do Fone: (84) 3232-4906;<br>2- O n.º desta ordem deve constar obrigatoriamente em todos os documentos do fornecedor;<br>3- As 1ª e 3ª, vias da NOTA FISCAL, devem ser apresentadas ao órgão recebedor desta, junto com recibo fatura em 02 vias e Certidões Negativas de: FGTS, DÉBITOS TRABALHISTAS, TRIBUTOS MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL;<br>4- Fica esclarecido que, ao órgão solicitante, se reserva o direito de recusar o material, obra ou serviço desta ordem, caso não obedeça as especificações acima, e ou constantes da respectiva licitação. |                                |

O FORNECEDOR, signatário, a que se refere esta Ordem de Compra, se obriga a atender as condições estabelecidas no Termo de Referência.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

